



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO

N.º 2017

Data 15 de Março de 2021.
Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO

009/2021

AUTOR: Jair Fernandes da Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo 195 do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Eduardo José da Silva Abreu "QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR LEGALIZANDO OS TERRENOS (CASAS) DOS BAIRROS VILA ÉRICA, JARDIM CEARÁ, JARDIM PARAÍSO E O CENTRO DA CIDADE." "

JUSTIFICATIVA

A regularização destes terrenos com as devidas escrituras, a comunidade terá definitivamente a posse da sua casa, haja vista que tem apenas recibos, e com escritura os mesmos poderão fazer financiamento para realização de melhorias em suas casas, e assim obtendo a valorização das mesmas.

São Pedro da Cipa-MT, 15 de Março de 2021.


Jair Fernandes da Silva
Vereador